



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 28, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica incorporada a Gratificação CC6 (Responsável pela Frota de Veículos Oficiais do Poder Legislativo), concedida ao Servidor Efetivo Edilson de Souza Cabreira - Motorista, Matrícula 293-3, recebida até a presente data, em conformidade com o que determina a Resolução Nº 915, de 07/04//2008.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO FERNANDES
Presidente